



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

PORTARIA Nº. 064/2014

SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Afastamento para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Público Municipal Sr. GILMAR RODRIGUES, efetivo no cargo de Mecânico – através da Portaria nº 063/2006, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, por um período de 02 (dois) anos, a contar do dia 03/03/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 03 de Março de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-